



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, e a empresa CR VEICULOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, R OURO PRETO 912 ANDAR 1 / JARDIM FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 91040-610, e-mail: comatra2@terra.com.br, inscrita no CNPJ: 34.216.140/0001-13

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, EPIs, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, considerando a exclusividade do fornecedor.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 99.697,00 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, Fonte: Federal Rendimento FaF 2016 - 0370, PI: 1050007663E.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário Estado De Administração Penitenciária.

**FORO:** Belém – Estado do Pará.

**DATA:** 19.10.2021.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário Estado De Administração Penitenciária.





## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Estado de Administração Penitenciária** resolve ratificar o **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021-SEAP** para Aquisição de equipamentos de proteção individual, EPIs, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

**Valor:** R\$ 99.697,00 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Belém (PA), **DATA:** 10 de outubro de 2021.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário Estado De Administração Penitenciária.

